SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 020.001751-2025-71 (00600-00011547/2023-67-e)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONIMIA – SEMEC,** neste ato representado pelo **Sr. WAGNER GARCIA DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 020.001751-2025-71 (006000-00011547/2023-67-e)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E POLIMENTO NOS VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, VISANDO ATENDER A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo do Contrato nº 010/PGM/2023** no valor de R$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), cujo valor global atualizado do contrato passará de R$ R$ 25.759,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para R$ 29.455,37 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) conforme memória de cálculo ID 0630007.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação até dezembro/2026 correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMEC, assim detalhado:

Projeto/Atividade: 06.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos, conforme a **Nota de Empenho 1580/2026**, para cobrir as despesas até 31/12/2026, conforme ID 0651604.

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 020.001751-2025-71 (00600-00011547/2023-67-e)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 010/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 23 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Data: 30/03/2026 10:52:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
Data: 25/03/2026 14:16:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39353560000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.25 09:33:46-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS